



CONTINUAÇÃO

2 NA GRESSI PERUZZO e FAQ-FRAMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Custas: 378  
VRC = R\$.28,35. Curitiba, aos 22 de março de 2.000. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*  
Escrevente

2 R-5/4.889 Em cumprimento ao Ofício nº 3506/2000, datado de 23 de agosto de 2000, expedido pelo Dr. João Domingos Kuster Puppi, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 20.168, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 19.366-P-194, fica **ARRESTADA** a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a referida execução, no valor de R\$.1.351,34, movida pelo exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, contra o executado **FREDERICO GRESSI PERUZZO**. Curitiba, aos 12 de setembro de 2.000. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*  
Escrevente

2 R-6/4.889 Protocolo nº 53.321 de 27.04.09: De conformidade com o Ofício nº 75/2009/EB, datado de 13 de abril de 2.009, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 48.699/2001, expedido pela Dra. Luciane Pereira Ramos, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 29.579-P-296, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir a referida execução, movida pelo exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, contra o executado **FREDERICO GRESSI PERUZZO**. Curitiba, aos 27 de abril de 2.009. Oficial.- *Marcelo Villen*  
Substituto

2 R-7/4.889 Protocolo nº 53.508 de 28.05.09: De conformidade com o Auto de Arresto, datado de 28 de abril de 2.009, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 77.763/2008, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 29.697-P-297, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$.1.438,66 em 25/09/2008, movida pelo exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, contra o executado **FREDERICO GRESSI PERUZZO**. Curitiba, aos 26 de maio de 2.009. Oficial.- *Marcelo Villen*

2 R-8/4.889 Protocolo nº 58.375 de 04.04.11: De conformidade com o Ofício nº 0.733.572/2011, datado de 28 de março de 2.011, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos Autos sob nº 35269-2010-006-09-00-6 (CartPrc), o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 32.577-P-326, a parte ideal correspondente à metade do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantir a referida execução, no valor de R\$.4.065,15 em 31/12/2010, movida pelo exequente **WALTER BORGES FERREIRA**, contra o executado **DANIEL GRESSI PERUZZO** e outro. Curitiba, aos 04 de abril de 2.011. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*  
Escrevente

2 AV-9/4.889 Protocolo nº 61.872 de 17.08.12: De conformidade com o Ofício nº 2.009.969/2012, datado de 13 de agosto de 2.012, expedido pela Dra. Suely Filippetto, MM. Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos Autos sob nº 35269-2010-006-09-00-6 (CartPrc), o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 34.728-P-348, fica **cancelada** a penhora objeto do R-8/4.889, supra. Curitiba, aos 17 de agosto de 2.012. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*  
Escrevente

2 AV-10/4.889 Protocolo nº 78.537 de 14/11/2018: De conformidade com o Ofício nº 1073/2018, datado de 08 de novembro de 2.018, extraído do Processo nº 0000404-43.2012.8.16.0185 de Execução Fiscal, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - Projudi, o qual fica arquivado nesta serventia, averbamos a **indisponibilidade** dos bens do executado **DANIEL GRESSI PERUZZO**, inscrito no CPF/MF sob nº 017.289.269-47, sendo também executada **FAQUEADO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.584.021/0001-64, e exequente **ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, cujo valor da causa é de R\$.31.492,87. (Custas a receber, no valor de R\$.184,92). Curitiba, aos 19 de novembro de 2.018. Registradora.- *Marcelo Villen*  
Substituto

2 AV-11/4.889 Protocolo nº 82.660 de 07/04/2020: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 07 de abril de 2.020, extraído do Processo nº 00298346820168160001, expedido pela 9ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, averbamos a **indisponibilidade** dos bens de **DANIEL GRESSI PERUZZO**. Funrejus isento (art. 3º, inc VII, b.9). (Custas a receber, no valor de R\$.184,92). Curitiba, aos 08 de abril de 2.020. Registradora.- *Marcelo Villen*

2 R-12/4.889 Protocolo nº 82.686 de 13/04/2020: De conformidade com o Ofício nº 208/2020, datado de 13 de abril de 2.020, extraído dos Autos sob nº 0000404-43.2012.8.16.0185 de Execução Fiscal, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantir a referida dívida, no valor de R\$.31.492,87.

SEGUE

MATRICULA Nº. 4.889

RÚBRICA

*Müller*

FICHA

2

CONTINUAÇÃO

movida pelo exequente ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.416.940/0001-28, contra os executados DANIEL GRESSI PERUZZO, e FAQUEADO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (Funrejus e custas a receber, nos valores de R\$.98,90 e R\$.281,19). Curitiba, aos 15 de abril de 2.020. Registradora.- *Müller*

R-13/4.889 Protocolo nº.83.962 de 15/09/2020: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 30 de junho de 2.020, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.0027641-47.2015.8.16.0185, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução, no valor de R\$.1.137,84 em 21/09/2015, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra o executado FREDERICO GRESSI PERUZZO. (Funrejus e custas a receber nos valores de R\$.2,80 e R\$.88,58). Curitiba, aos 17 de setembro de 2.020. Registradora.- *Müller*

R-14/4.889 Protocolo nº.86.549 de 27/05/2021: De conformidade com o Termo de Penhora datado de 11 de setembro de 2.020, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº.0029834-68.2016.8.16.0001, expedido pela Dra.Michela Vecchi Saviato, MM.Juiza de Direito Substituta da 9ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a causa, no valor de R\$.16.731,15, movida pelo exequente VOI-MAR BERKENBROCK, inscrito no CPF/MF sob nº.598.498.869-00, contra o executado DANIEL GRESSI PERUZZO. Funrejus: nº. 1400000006994653-7, s/R\$.33,46. Fundep: R\$.6,29. Iss: R\$.5,03. Custas: 580,50 VRC = R\$.125,97. Curitiba, aos 23 de junho de 2021. Selo digital nº.0183965MJAA000000090321G. rlc. Registradora.- *Müller*

SEGUE

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SEGUE